



A história da Universidade Ceuma tem início em 2 de março de 1990, quando o Presidente da República José Sarney assinou o decreto autorizando o funcionamento dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Letras e Pedagogia.

Hoje, a Universidade Ceuma é uma instituição sólida, que já formou mais de 8.000 profissionais, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado, através da colocação de profissionais competentes e éticos no mercado de trabalho. Seu corpo funcional possui atualmente mais de 1.000 profissionais. São mestres e especialistas, consultores, professores, técnicos e auxiliares administrativos, todos dedicando a excelência de seu talento, de sua competência e seu desempenho ao ideal de despertar, em cada aluno, o compromisso com a cidadania plena, inteligente e criativa.

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

## CAMPANHA



GRADUAÇÃO / PÓS

| ANO               | DESCONTO<br>SOBRE VALOR -<br>BASE | ENCARGOS        | FORMAS DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2015 e anteriores | Retorno de 70% da bolsa           | 60% de desconto | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pix ou cartão de débito.</li><li>• Cartão Crédito (por regra: entrada de 30% do valor do débito e parcelamento em até 6x, podendo se estender até 10x e diminuir a entrada para 20%) OBS: propostas com valor de entrada diferente devem ser submetidas ao Financeiro da unidade).</li><li>• Acordo Judicial (Realizado quando o devedor não possuir cartão. Pode ser firmado, por regra, até 6 parcelas, podendo se estender até 10) OBS: propostas diferentes devem ser submetidas ao Financeiro da unidade).</li></ul> |
| 2016 - 2017       | Retorno de 70% da bolsa           | 60% de desconto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2018 - 2019       | Retorno de 70% da bolsa           | 60% de desconto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2020 - 2021       | Retorno de 70% da bolsa           | 60% de desconto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2022 - 2024       | Retorno de 70% da bolsa           | 60% de desconto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2025              |                                   | 50% de desconto | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pix ou cartão de débito.</li><li>• Cartão Crédito (por regra: entrada de 35% do valor do débito e parcelamento em até 6x, podendo se estender até 10x e diminuir a entrada para 20%) OBS: propostas com valor de entrada diferente devem ser submetidas ao Financeiro da unidade).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                              |

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO



| ANO DO DÉBITO | % DE DESC. À VISTA               | % DE DESC. PARCELADO                                          | FORMA DE PAGAMENTO     |
|---------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| TODOS OS ANOS | 50% DE DESCONTO EM JUROS E MULTA | 1 OU 2 PARCELAS - ATÉ 3X COM 40% DE DESCONTO EM JUROS E MULTA | BOLETO À VISTA/ CARTÃO |
|               |                                  | 3 OU + PARCELAS - ATÉ 6X COM 30% DE DESCONTO EM JUROS E MULTA |                        |
|               |                                  | ACIMA DISSO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO                           |                        |

- ✓ Somente cartões visa e master podem parcelar em 10X, o restante dos cartões apenas em 6X.
- ✓ Parcela mínima no cartão: R\$ 300,00.
- ✓ IES aceita contra proposta.

**Aos alunos de Medicina de 2025.1 e 2025.2 serão concedidos os seguintes benefícios para pagamento dos débitos:**

À vista 50% de desconto nos encargos e, 30% de desconto sobre os encargos para pagamento em cartão de crédito.

# IMPORTANTE

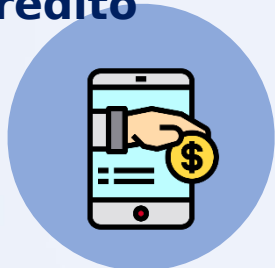


1. Quando o aluno solicita desconto, não há desconto gradativo (o operador pode ir direto para o desconto máximo);
2. Quando o acionamento é de *Rematrícula* ou *débitos que foram negociados no posto Ceuma*, **NÃO** solicitamos comprovante.
3. É opcional para o aluno negociar sua rematrícula com a Cobrafix;
4. **Posto Ceuma:** a negociação é realizada pela Cobrafix, porém no sistema da instituição;
5. O operador não deve negociar parcelas com valores divergentes antes de confirmar com a instituição;
6. Não é possível negociar a matrícula em boletos separados, somente apenas em um acordo;
7. Só é possível negociar a matrícula se todas as 5 parcelas do semestre estiverem quitadas;
8. Não há parcelamento em boleto.

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em casos de parcelamento em boleto,  
somente é liberado a rematrícula  
mediante a compensação da entrada no  
sistema ou quando a mesma ocorrer em  
cartão de crédito

Instituição ACEITA  
CONTRAPROPOSTA  
(Exceto para  
parcelamento em  
boleto)



Instituição  
ACEITA  
pagamento  
amortizado



Pagamento do boleto em até 03 dias  
úteis

Somente pagamento à vista pela  
plataforma : <http://cobrafix.pagfix.com>



Em casos de negociação em  
cartão, a taxa da cobrafix é  
negociada separada e  
somente pode ser parcelada  
em 4X com parcelas mínimas  
de R\$ 100



Em caso de atraso  
do acordo, devemos  
**RENEGOCIAR** as  
parcelas em atraso



# Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 888 0074
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: [operacional.01@grupocobrafix.com.br](mailto:operacional.01@grupocobrafix.com.br).
- A taxa de cobrança para negociação em cheque precisa ser negociada separadamente em cartão de débito ou crédito (podendo verificar com a coordenação de cada filial).



## REDES SOCIAIS



# POSTOS DE ATENDIMENTO

- **CEUMA IMPERATRIZ: Dentro da IES**

Segunda à sexta - 11:00 às 14:00 e das 15:00h as 20h  
Sábados - 9:00h às 13:00h.

- **CEUMA São Luis: atendimento na filial MA**

Cobrafix- São Luis  
avenida do vale nº10  
edifício Michelangelo office  
sala 101 1º andar  
bairro: renascença  
Cep: 65075820  
São Luis-MA



## REDES SOCIAIS

